**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO Nº 160/2019 – PROCESSO 9820/2019 – CC 31/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário de Obras Públicas, o **Sr. LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.146.198-X e do CPF/MF nº 133.334.188-19, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA**, a empresa **REFORMAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº810 Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.844.851/0001-44, representada neste ato pelo seu representante legal, o **Sr. Igor da Cruz Barreto Provazi**, portador da cédula de identidade R.G. nº 43.869.576-8 e do CPF/MF sob o nº 372.695.018-40.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.66/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **25 de setembro de 2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma da quadra de futsal no bairro do Rio Escuro, para acréscimo de R\$ 16.887,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e sete reais), equivalente à aproximadamente 21,377% do valor inicial contratado, conforme segue:

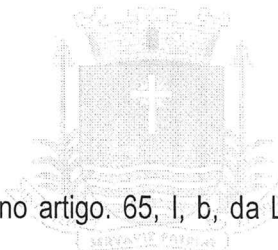
- a) Acréscimo de quantitativo no que tange aos **itens 2.3, 2.4, 2.11;**
- b) Acréscimo do **item 2.15 - Tabela Completa com Suporte e Rede para Basquete**, tendo em vista alteração do Projeto.

Tudo conforme justificativa da Secretaria Solicitante e quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD INICIAL	VALOR POR Mº (COM BDI)	TOTAL INICIAL	QTD ACRÉSC. Mº	TOTAL ACRÉSCIMO
2.3	87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARFAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	114,2	R\$ 18,00	R\$ 2.055,60	75,25	R\$ 1.354,50
2.4	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	114,2	R\$ 62,44	R\$ 7.130,65	75,25	R\$ 4.698,61
2.11	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	20	R\$ 101,31	R\$ 2.026,20	46,48	R\$ 4.708,89
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD INICIAL	VALOR UNITÁRIO (COM BDI)	TOTAL INICIAL	QTD ACRÉSC. UNID.	TOTAL ACRÉSCIMO
2.15	35.01.1 60	TABELA DE BASQUETE COM SUORTE E REDE PARA BASQUETE	*	R\$ 3.062,50	*	2	R\$ 6.125,00
TOTAL							R\$ 16.887,00

Com a referida alteração, o valor global do contrato passará de R\$ 78.995,75 (setenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 95.882,75 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020
ÓBRAS	821 – 17.01.15.451.0018.1.029.449051.07.1000357	R\$ 16.887,00

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 10 fevereiro de 2020.



DÉLCIO JOSÉ SATO

Prefeito Municipal



LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras Públicas



REFORMAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Representante Legal

Testemunhas:



LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

RG. 30.602.322-2



CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO

RG. 06.672.433-7

